



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA ATRÁVES DE VIDEO CONFERÊNCIA, NO DIA VINTE E TRES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. (23-11-2020).

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e cinquenta e um minutos, realizou-se por meio de videoconferência (conforme estabelecido pela portaria nº 28/2020), a Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça (presidente: Daniely Alves; Vice- Presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Bruno Mol). **Estiveram Presentes:** a vereadora Daniely Alves, o vereador Marcelo Macedo, o Procurador da Casa Cor Jesus Quirino. **ABERTURA:** a Presidente da Comissão Daniely Alves, em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental deu início aos trabalhos, solicitando a servidora Isabela Dionísio a leitura da Ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte. Ata em discussão e votação, não havendo manifestação em contrario foi aprovada por unanimidade. A presidente da Comissão, Daniely Alves perguntou ao Procurador da Casa, se havia sido enviada a documentação solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 62/2020 que "**Autoriza o Município de Mariana a ingressar no Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba ( CODAP) e dá outras providências.**" ao executivo, referente ao Consórcio. Sendo afirmado pelo procurador da Casa do envio de um ofício solicitando esclarecimentos. Onde o Senhor Cor Jesus Quirino informou da necessidade de explanação da dinâmica do Projeto e como seria aplicado e feito esse trabalho, pois seria um projeto muito amplo. Onde os questionamentos deveriam ser realizados diante de sua amplitude. Onde se colocou a disposição para a elaboração de perguntas específicas a serem encaminhadas para o executivo. A presidente da Comissão, todavia, informou de manterem a forma de solicitação da apresentação do Projeto e os questionamentos referentes ao mesmo. Dizendo com as seguintes palavras: "*nós que devemos entender qual foi à motivação de mandarem esse projeto criando esse consórcio uma vez que engloba todas as secretarias. Logo quem deve fornecer para a gente esses por menores na pretensão de realizar o consórcio seria o executivo*". Mantendo a solicitação de apresentação do Projeto por cada secretaria que esteja especificada no presente consórcio. A presidente da Comissão esclareceu, ainda, que enquanto as solicitações realizadas pela Comissão não forem respondidas e encaminhadas ao legislativo o PL nº 62/2020, ficaria sobrestado na Comissão aguardando as informações necessárias. O vereador Marcelo Monteiro Macedo reafirmou o posicionamento da Presidente da Comissão, Daniely Alves, dizendo que o projeto seria bem complexo sendo importante o esclarecimento das questões levantadas. O procurador da Casa, por sua vez, disse que foram bem claros quanto à apresentação do projeto por cada secretaria, pois cada um na sua secretaria teria o dever de saber em que o presente consórcio vai atendê-lo, restringindo a

*R. Luz*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

amplitude de cada secretaria, sendo preciso averiguar o sentido do presente projeto. Realizando menção ao consórcio do CIMVALPI- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga. A presidente da Comissão se posicionou mantendo o ofício já enviado aguardando que os secretários pudessem se manifestar sobre a viabilidade e justificativa da Contratação do Consórcio interposto no Projeto de Lei nº 62/2020. A presidente da Comissão informou que haveria outro projeto a ser analisado pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sendo o mesmo de nº 65/2020 que **"Institui a Zona Urbana de Interesse Social, Cria o bairro Residencial Vila Real, dispõe sobre as Diretrizes Urbanísticas, estabelece padrões construtivos."** A presidente da Comissão informou que esteve analisando o Projeto de Lei que simplesmente determinaria a Zona Urbana de interesse Social do Loteamento que estaria sendo feito. Esclarecendo de uma conversa anterior que teve com o procurador da Casa e com o vereador Marcelo Monteiro Macedo a respeito de uma duplicidade de informações devido a uma divergência, porque o prefeito vinha anunciando nas redes sociais esse loteamento com a nomeação de Dona Clara Godoy, onde disse inclusive ser uma justa homenagem, porém enfatizou a importância em serem coerentes na aprovação do Projeto, uma vez que estariam instituindo uma Zona Urbana num loteamento que estaria com o nome de "Residencial Vila Real", informando de todos os protocolos e procedimentos para a elaboração de licenças, com documentos que já estariam protocolados em cartório de imóveis. Aproveitando a oportunidade para esclarecer que não seria simplesmente mudar o nome com um procedimento já todo constituído. Solicitando ao Procurador da Casa que oficializasse o executivo questionando qual seria de fato o nome do novo loteamento para que pudessem dar continuidade da análise do projeto na Casa. Onde o vereador Marcelo Monteiro Macedo concordou com o posicionamento da Presidente da Comissão, Daniely Alves em aguardar o retorno do executivo para continuação do trâmite do Projeto de nº 65/2020. A presidente da Comissão, contudo, deixou bem claro o compromisso e a responsabilidade da Casa em aprovar tudo que fosse de interesse do povo, mantendo, entretanto, a coerência e a responsabilidade da documentação apresentada, observando que a área delimitada havia sido iniciada com o nome de "Residencial Vila Real" devendo ser concluída dessa forma, ou então, sugeriu que o Projeto fosse todo modificado desde as instalações do cartório de registro. A presidente da Comissão informou, também, do Projeto de Lei nº 67/2020 que **"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações da Câmara Municipal de Mariana,"** esclarecendo que o Projeto teria parecer favorável da Assessoria Contábil, do Centro de Administração Pública Ltda- CENAP. O vereador Marcelo Monteiro Macedo questionou se o referido Projeto seria votado na presente data. Sendo afirmado pela presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Palavra Livre. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a Reunião às dez horas e dez minutos.